



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 153, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da [Portaria nº1. 262/2014, datada de 26 de Agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014](#) e em atendimento a solicitação do DEPAD/*Campus Irecê*,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir Comissão Permanente de Pregão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *Campus Irecê*, designanda pela [Portaria nº 01, de 03 de Janeiro de 2017](#) (Evento Sei nº 0139431).

Art. 2º. Em consequência, **Constituir** Comissão Permanente de Pregão designando os seguintes servidores:

AIZIO NUNES DE FIGUEIREDO	Pregoeiro	Mat. SIAPE 192.771-6
JULIANA PIRES DE CARVALHO ROCHA MACHADO	Apoio	Mat. SIAPE 185.243-5
HERICK LEITE OLIVEIRA	Apoio	Mat. SIAPE 185.240-8

Art. 3º. Esta Portaria tem vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º. O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê/BA, 08 de Dezembro de 2017.

ROBÉRIO BATISTA DA ROCHA
Diretor Geral
IFBA Campus Irecê

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA, Diretor(a) Geral**, em



08/12/2017, às 11:56, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0550978** e o código CRC **BA2CC5AA**.
